



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACURUBI
GABINETE DA PREFEITA

LEI Nº 1582 DE 17 DE JULHO DE 2012

**“Altera a Lei 1543/2011 que dispõe sobre as
Diretrizes Orçamentárias de 2012”**

IONE ANDRADE GOULART, PREFEITA MUNICIPAL DE ITACURUBI-RS,
no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores Aprovou e eu sanciono e
promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam alteradas as Metas de Resultado Nominal, Resultado Primário e
Divida Publica , previsto no § único inciso III – Anexo de Metas Fiscais previstos na Lei
1543/2011.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor da data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA, Itacurubi, 17 de julho de 2012.

IONE ANDRADE GOULART

Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se.

LUCIANO FORTES

Secretário Municipal da Fazenda e Administração

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

Anexo III

(a) Metas de Resultado Nominal, Primário e Dívida Pública
2.012

(LRF, art. 4º, § 1)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2.012			2.013			2.014		
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a / PIB) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b / PIB) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c / PIB) x 100
Receita Total	11.148.602,00	11.706.032,00		11.800.000,00	12.272.000,00		12.300.000,00	12.669.000,00	
Receitas Primárias (I)	10.500.000,00	11.025.000,00		11.050.000,00	11.492.000,00		11.200.000,00	11.536.000,00	
Despesa Total	11.148.602,00	11.706.032,00		11.700.000,00	12.168.000,00		12.200.000,00	12.566.000,00	
Despesas Primárias (II)	10.400.000,00	10.920.000,00		10.900.000,00	11.336.000,00		11.050.000,00	11.602.500,00	
Resultado Primário (II) = (I - II)	100.000,00	105.000,00		150.000,00	156.000,00		150.000,00	154.500,00	
Resultado Nominal	1.346.615,00	1.413.945,70		1.050.000,00	1.092.000,00		1.100.000,00	1.133.000,00	
Dívida Pública Consolidada	853.000,00	895.000,00		1.050.000,00	1.102.500,00		418.000,00	438.900,00	
Dívida Consolidada Líquida	200.000,00	210.000,00		(100.000,00)	(104.000,00)		261.250,00	269.087,00	

FONTE:

IONE ANDRADE GOUART
Prefeita Municipal
CPF 669642610-87